



Cartório do Registro de Imóveis

7152,**Matrícula****Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01**

Orizona, 17 de novembro de 2004.

IMÓVEL: Uma gleba de terras denominada SANTA ELISA, situada na fazenda Santa Bárbara, deste município, com a área de 34.18.74 hectares, sendo 4.20.97 hectares de cultura e 29.97.77 hectares de campos de 1ª classe, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Têm início em um ponto na margem direita de uma vertente, na divisa de terras de Luis Fernando de Castro e Marco Antônio da Cruz Macedo; daí segue pela vertente abaixo, dividindo com o último, até sua barra com o córrego Alegrete; seguindo córrego acima, confrontando com terras de Luis Fernando de Castro, até um ponto em sua margem esquerda; defletindo à direita, seguem na mesma confrontação, sob os seguintes rumos e distâncias: 04°45'NE - 609,00 metros, 86°30'SE - 326,65 metros e 29°59'NE - 35,00 metros, até o ponto inicial"; Este imóvel acha-se cadastrado no INCRA, sob número 000 051 530 093 7.

PROPRIETARIOS: LUÍS AVERLANDO DE CASTRO, C.I. Nº 3149051-1493647-SSP-GO, CPF Nº 607.386.771-91, comerciante, sua mulher, dona Allyne Antunes de Oliveira Castro, c.i. nº 3.669.080-SSP-GO, CPF nº 868.659.781-53, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens; TANIA MARIA DE CASTRO, c.i. nº 3529479-8557829-SSP-GO, CPF Nº 262.665.121-49, separada judicialmente, comerciária, MARCIA HELENA DE CASTRO CAIXETA, C.I. Nº 17116690-SSP-GO, CPF Nº 394.443.251-72, seu marido Luiz Eduardo Caixeta, c.i. nº 1.525.698-SSP-GO, CPF nº 375.225.041-00, vendedor, casados pelo regime de comunhão parcial de bens; NEILA MARIA DE CASTRO CARNEIRO, C.I. Nº 3430581-6176380-SSP-GO, CPF Nº 648.844.061-68, comerciária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Dalmo Carneiro Leite, c.i. nº 1.438.644-SSP-GO, CPF nº 482.381.126-72, comerciário; SUELY MARIA DE CASTRO, C.I. Nº 4.431.907-SSP-GO, CPF Nº 146.709.251-72 (pai), solteira, maior, estudante; e RENILDA FERNANDES DE CASTRO DAVID, C.I. Nº 1579522-916579-SSP-GO, CPF Nº 348.235.061-20, comerciária, seu marido Emerson Diniz David, c.i. nº 1.428.098-SSP-GO, CPF nº 336.641.611-49, engenheiro civil, casados pelo regime de comunhão de bens, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás. NUMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: R-18-5176 e R-19-5176 no livro 2 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Respondente

AV-1-7152- Certifico que nos termos do R-19-5176 no livro 2 o imóvel objeto da presente matrícula acha-se gravado com o ônus de USUFRUTO VITALÍCIO a favor de PEDRO FERNANDES DE CASTRO FILHO E ADELIA MACHADO DE CASTRO. Dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Respondente

AV-2-7152- Certifico que nos termos da AV-15-5176 no livro 2 existem dentro deste imóvel duas áreas de reserva legal com 5.25.00 hectares, sendo uma com 1.75.00 hectares dentro das divisas seguintes: "Têm início em um marco que se cravou na divisa de terras de Luis Fernando de Castro com terras desta propriedade; daí, seguem confrontando com estas, com os seguintes rumos e distâncias: 84°00'NE - 70,00 metros, até o marco o marco M4 e 14°00'SE - 190,00 metros, até o marco M5 cravado a 50,00 metros da margem de uma represa; daí, seguem à direita, margeando a Área de Preservação Permanente desta, numa faixa de 50,00 metros de largura, na extensão 102,00 metros, até um marco que se cravou; defletindo à direita, seguem confrontando com as terras de Luis Fernando de Castro, sob o rumo de 04°45'NE e distância de 200,00 metros, até o marco inicial" e a outra com 3 50 00

PROPRIETÁRIO: Luiz Averlando de Castro e Outros LIVRO - 2 MATRÍCULA 7152



Cartório do Registro de Imóveis

7152**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01****Matrícula**

Orizona, 17 de novembro de 2004.

hectares dentro das divisas seguintes: "Têm início em um marco que se cravou a 30,00 metros da margem direita de uma vertente, na divisa de terras de Luis Fernando de Castro; daí, seguem margeando a área de preservação permanente desta vertente, numa faixa de 30,00 metros de largura em sua margem e 50,00 metros de largura em uma represa, na extensão total de 430,00 metros até o marco M5 cravado a 50,00 metros desta represa; voltando à direita, seguem dividindo com as terras desta propriedade, sob os seguintes rumos e distâncias: 63°30'SW - 50,00 metros, até o marco M6 e 40°30'NW - 425,00 metros, até o marco M7; defletindo à direita, seguem confrontando com as terras de Luis Fernando de Castro, sob o rumo de 86°30'SE e distância de 70,00 metros, o marco inicial." O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Respondente

R-3-7152- Nos termos da escritura publica de divisão lavrada a 16-11-2004 às folhas 18v/23v do livro 144 do cartório do 1º Ofício desta Comarca, LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, c.i. nº 31490511493647-SSP-GO, CPF Nº 607.386.771-91, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Allyne Antunes de Oliveira Castro, C.i n] 3.669.080SSP-GO, CPF nº 868.659.781-53, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, adquiriu, em pagamento de quinhão, a área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª. Classe no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$6.618,52, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal e Usufruto Vitalício a favor de Pedro Fernandes de Castro Filho e Adelia Machado de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Respondente

R-4-7152- Nos termos da escritura publica de divisão lavrada a 16-11-2004 às folhas 18v/23v do livro 144 do cartório do 1º Ofício desta Comarca, TANIA MARIA DE CASTRO, c.i. nº 3529479-8557829-SSP-GO, CPF Nº 262.665.121-49, separada judicialmente, comerciária, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás, adquiriu, em pagamento de quinhão, a área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª. Classe no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$6.618,52, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal e Usufruto Vitalício a favor de Pedro Fernandes de Castro Filho e Adelia Machado de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Respondente

R-5-7152- Nos termos da escritura publica de divisão lavrada a 16-11-2004 às folhas 18v/23v do livro 144 do cartório do 1º Ofício desta Comarca, MARCIA HELENA DE CASTRO CAIXETA, C.I. Nº 17116690-SSP-GO, CPF Nº 394.443.251-72, seu marido Luiz Eduardo Caixeta, c.i. nº 1.525.698-SSP-GO, CPF nº 375.225.041-00, vendedor, casados pelo regime de comunhão parcial de bens; brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás, adquiriu, em pagamento de quinhão, a área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª. Classe no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$6.618,52, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal e Usufruto Vitalício a favor de Pedro Fernandes de Castro Filho e Adelia Machado de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Respondente

R-6-7152- Nos termos da escritura publica de divisão lavrada a 16-11-2004 às folhas 18v/23v do livro 144 do cartório do 1º Ofício desta Comarca, NEILA MARIA DE CASTRO CARNEIRO, C.I. Nº 3430581-6176380-SSP-GO, CPF Nº 648.844.061-68,



Cartório do Registro de Imóveis

7152

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02

Matrícula

Orizona, 17 de novembro de 2004.

comerciária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Dalmo Carneiro Leite, c.i. nº 1.438.644-SSP-GO, CPF nº 482.381.126-72, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás, adquiriu, em pagamento de quinhão, a área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª. Classe no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$6.618,52, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal e Usufruto Vitalício a favor de Pedro Fernandes de Castro Filho e Adelia Machado de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

R-7-7152- Nos termos da escritura pública de divisão lavrada a 16-11-2004 às folhas 18v/23v do livro 144 do cartório do 1º Ofício desta Comarca, SUELY MARIA DE CASTRO, C.I. Nº 4.431.907-SSP-GO, CPF Nº 146.709.251-72 (pai), solteira, maior, estudante, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia, Goiás, adquiriu, em pagamento de quinhão, a área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª. Classe no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$6.618,52, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal e Usufruto Vitalício a favor de Pedro Fernandes de Castro Filho e Adelia Machado de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

R-R-8-7152- Nos termos da escritura pública de divisão lavrada a 16-11-2004 às folhas 18v/23v do livro 144 do cartório do 1º Ofício desta Comarca, RENILDA FERNANDES DE CASTRO DAVID, C.I. Nº1579522-916579-SSP-GO, CPF Nº 348.235.061-20, comerciante, seu marido Emerson Diniz David, c.i. nº1.428.098-SSP-GO, CPF nº 336.641.611-49, engenheiro civil, casados pelo regime de comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás, adquiriu, em pagamento de quinhão, a área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª. Classe no imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$6.618,52, com o ônus de utilização limitada da área de reserva legal e Usufruto Vitalício a favor de Pedro Fernandes de Castro Filho e Adelia Machado de Castro. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 17 de novembro de 2004. O Oficial *[Assinatura]*

R-9-7152 - Nos termos Do auto de penhora firmado em 18-09-2013 por Jonaika Martins Felix de Sousa, oficial de Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª. Região, núcleo de Pires do Rio, Goiás, referente aos autos 0010312-21.2013.5.18.0271 da ação promovida por Leonice Brito de Oliveira Santos contra LF de Castro e Cia Ltda., Luiz Fernando de Castro e Luiz Averlando de Castro, acompanhado do mandado firmado em 09-09-2013 por Cleidimar Castro de Almeida, Juiz do Trabalho, procedo ao registro da penhora da área de 5,6979 hectares do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Luiz Averlando de Castro, para assegurar o pagamento de R\$72.750,95 devida à exequente acima referida. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 19 de setembro de 2013. O Oficial *[Assinatura]*

R-10-7152 - Procede-se a este registro nos termos da escritura lavrada a 04-12-2015 no tabelionato de Mimoso de Goiás, Goiás, às folhas 107/8 do livro 09, de constituição de servidão administrativa para constar que foi constituída uma servidão perpétua e irrevogável, a favor de BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A., Empresa Concessionária de Transmissão de Energia Elétrica, com sede no município e Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Vargas, 955,



Cartório do Registro de Imóveis

7152**Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02****Matrícula**

Orizona, 17 de novembro de 2004.

Sala 1201 (parte), autorizada a funcionar como Empresa de Energia Elétrica pelo Contrato de Concessão nº 14/2014-ANEEL de 16.06.2014 inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 20.223.016/0001-70, para passagem para a LT CC ±800 kV Xingu / Estreito e Instalações Associadas, para a passagem de linhas de transmissão de energia elétrica e/ou telegráficas ou telefônicas auxiliares, bem como a implantação de torres, postes, cabos, eletrodos e tudo mais que necessário for, sobre a área de 11,7990 hectares, dentro das divisas seguintes: "Começa no ponto 1, coordenadas: E=787,634,443 e N=8.139.510,218 referidas ao Datum: SIRGAS/2000, situado no km 1672,94258, distante 6.218,80m, no rumo de 13°49'SE do V140, km 1.666,72378; deste segue com o rumo de 28°46'20"SE por uma distância de 213,35m confrontando com Vanilda Nogueira Machado Silva até o ponto 2; deste segue com o rumo de 13°49'11"SE, por uma distância de 1.852,62m, confrontando com Luiz Fernando, até o ponto 3; deste segue com o rumo de 78°47'06 NO, por uma distância de 121,40m, confrontando com Edilson Fernandes de Castro até o ponto 4; deste segue com o rumo de 13°49'11"NO, por uma distância de 2.213,54m, confrontando com Luiz Fernando até o ponto 5; deste segue com o rumo de 28°46'20SE, por uma distância de 213,35m, confrontando com Vanilda Nogueira Machado Silva até o ponto 1; onde teve início esta descrição pelo preço de R\$115.000,00, e demais condições constantes da referida escritura. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 18 de março de 2016. O Suboficial *[Assinatura]*

R-11-7152-Nos termos da certidão de penhora, datada de 28 de fevereiro de 2018 do cartório da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, da comarca de São Paulo, Capital, extraída do processo digital numero 1016584-97.2015.8.26.0100, firmado digitalmente por Jose Eduardo Aith, liberado nos autos em 06-03-2018 da ação de execução promovida pelo BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A CNPJ n. 07.450.604/0001-89, contra LUIZ AVERLANDO DE CASTRO, c.i. nº 31490511493647-SSP-GO, CPF Nº 607.386.771-91, comerciante, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Allyne Antunes de Oliveira Castro, C,i n] 3.669.080SSP-GO, CPF nº 868.659.781-53, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás, procedo ao registro da penhora, da área de 5.69.79 hectares de cultura e campos de 1ª Classe, do imóvel objeto da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 129.772,026 devida ao exequente acima referido. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 15 de agosto de 2018. O Suboficial *[Assinatura]*

AV-12-7.152- Procedê-se a esta averbação nos termos da Certidão de Casamento com Averbação de Divorcio, Matrícula nº 024729 01 55 1995 2 00091 030 0018609 93, datada de 31-03-2023, para constar que Neila Maria de Castro Carneiro e Dalmo Carneiro Leite, divorciaram-se, conforme sentença e transito em julgado em 18-06-2014, voltando ela a usar o nome de solteira, NEILA MARIA DE CASTRO, ficando o quinhão, descrito no R-6-7.152 acima, pertencendo somente a Neila Maria de Castro. O que certifico. Dou fé. Orizona, 21 de junho de 2023. O Suboficial *[Assinatura]*

AV-13-7.152- Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento feito hoje ao titular deste Registro por NEILA MARIA DE CASTRO, qualificada no R-6-7.152 acima, que apresentou a Escritura Publica de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas



Cartório do Registro de Imóveis

7152**Matrícula****Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03**

Orizona, 17 de novembro de 2004.

do 1º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, às fls. 19/20 do livro nº 10147-N e a Certidão de Casamento, Matrícula nº 024729 01 55 2020 2 00296 152 0059728 85, datada de 31-03-2023, para constar que casou-se pelo regime de separação absoluta de bens com RUY FRANCISCO REIS GONÇALVES, CI nº 1047774-SSP-Go, CPF nº 252.515.461-49, brasileiro, divorciado, administrador, filho de Ruy dos Reis Gonçalves e Maria Gonçalves dos Reis, sendo que os mesmos continuam com os mesmos nomes. O que certifico, dou fé. Orizona, 21 de junho de 2023. O Suboficial

Inutiliza-se o presente espaço desta ficha, em razão da impossibilidade técnica de sua impressão, nos termos do art. 856, I, b do CNPFE-GO, a qual continua na ficha Nº 4.

1º Tabelionato de Notas
Cartório Arthur Silva
Orizona-GO.



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE ORIZONA

Cartório do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL- FICHA N° 4F F

MATRICULA: 7.152

AV-14 - 7.152 - Protocolo 61.433, de 18 de setembro de 2024. INDISPONIBILIDADE. Procede-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, § 3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Protocolo nº 202008.0714.01264368-IA-840, Processo nº 01182205720118070015, oriundo da 1ª Vara de Execução Fiscal do DF - Distrito Federal, para informar que foi determinada a **indisponibilidade** de bens em face de Luiz Averlando de Castro, inscrito no CPF/MF nº 607.386.771-91, conforme comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, relatório gerado em 18/09/2024 às 17:23:23, sob código hash nº 455d.d453.a221.2eb1.1d65.ed9d.382b.a5c4.d87d.c913. Dou fé. Averbação ex officio, emolumento posterior quando do cancelamento. Selo: 03672409123237129840001. Emolumentos: R\$ 0,00. Tx. Judiciária: R\$ 0,00. Fundos Est.: R\$ 0,00. ISS.: R\$ 0,00. Orizona-GO, 18 setembro de 2024. Escrevente: Aryelle Nunes *Aryelle Nunes*.

Inutiliza-se o presente espaço desta ficha, em razão da impossibilidade técnica de sua impressão, nos termos do art. 856, I, b do CNPFE-GO, a qual continua na ficha N° 5.

Registro de Imóveis

Orizona

Livro 2 - Registro Geral

Oficial Registrador

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

028621.2.0007152-08

MATRÍCULA

FICHA

7152

5

Orizona

15 de abril de 2026

R-15 - 7.152. Protocolo nº 64.764, datado de 16/03/2026. PENHORA. Por força de requerimento apresentado por Guilherme Matos Cardoso, OAB/SP nº 249787, acompanhado de Termo de Penhora extraído dos autos do processo nº 0043473-03.2016.8.26.0100, em trâmite pela 16ª Vara Cível do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, com valor atualizado da causa em R\$8.104.386,42, tendo por exequente Tetra Pak LTDA, inscrito no CNPJ/MF nº 61.528.030/0001-60, **procedo o presente registro para constar a penhora dos direitos titularizados por Luiz Averlando de Castro casado com Allyne Antunes de Oliveira Castro** sob o regime de comunhão parcial de bens, sobre o imóvel objeto da presente matrícula. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$7.407,33 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$740,73 FUNEMP: R\$222,22 FUNDATIVOS: R\$148,15 FUNPROGE: R\$148,15 FUNDEPEG: R\$92,59 FUNCOMP: R\$444,44 ISSQN: R\$370,37 Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672604134469425630001; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Conferido e registrado em 15 de abril de 2026, na cidade de Orizona-GO. Por Escrevente Autorizado: Ana Luisa Caixeta de Sousa, o que assino e dou fé.

AV-16-7.152- Protocolo nº 65.087, datado de 06/05/2026. **INDISPONIBILIDADE.** Pelo protocolo de Indisponibilidade nº 202605.0418.04661883-IA-606, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 04/05/2026, às 18:00:00h referente ao processo nº 03517287620108090051 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, procedo a presente averbação para constar a **indisponibilidade de bens em face de Neila Maria de Castro, inscrita no CPF sob o nº 648.844.061-68.** Emolumentos diferidos para o cancelamento. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$0,00; Busca: R\$0,00; Emolumento: R\$0,00 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$0,00 FUNEMP: R\$0,00 FUNDATIVOS: R\$0,00 FUNPROGE: R\$0,00 FUNDEPEG: R\$0,00 FUNCOMP: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672605045318329850001; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 06 de maio de 2026, na cidade de Orizona-GO. Por Escrevente Autorizado: Ana Luisa Caixeta de Sousa, o que assino e dou fé.

AV-17-7.152- Protocolo nº 65.121, datado de 12/05/2026. **ÓBITO.** Atendendo ao requerimento firmado por Marcia Helena de Castro Caixeta, inscrita no CPF 394.443.251-72, instruído com registro de óbito lavrado no (02.862-1) | Orizona - GO | Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, sob Livro C-6, Folha 107, Termo 3375, procedo a presente averbação para constar o óbito de **Pedro Fernandes de Castro Filho**, já qualificado, falecido no dia 28/02/2026, em Orizona - GO, ficando parcialmente extinto o usufruto vitalício objeto do AV-01 desta matrícula, consolidando-se os direitos decorrentes do usufruto extinto a favor dos nu-proprietários, já qualificados, e remanescendo a fração de usufruto exercida por Adelia Machado de Castro, já qualificada. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$44,53 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$4,45 FUNEMP: R\$1,34 FUNDATIVOS: R\$0,89 FUNPROGE: R\$0,89 FUNDEPEG: R\$0,56 FUNCOMP: R\$2,67 ISSQN: R\$2,23 Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672605215835925640026; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Conferido e averbado em 28 de maio de 2026, na cidade de Orizona-GO. Por Oficial Substituto: Pedro Henrique Ponciano Braga, o que assino e dou fé.